

# I N F O R M E

# MAIS MÉDICOS

Informe nº 132/2017 - Brasília, 29 de dezembro 2017

## PERÍODO DE RECESSO MÉDICOS COOPERADOS – PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

PARA: «Município»-«UF»

Prezado(a) gestor(a),

O Ministério da Saúde, cumprimentando-o(a) pela parceria na execução das atividades relacionadas ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dando seguimento aos recessos realizados até o momento, assegurados conforme Portaria 1.369, capítulo VI – dos direitos e deveres dos médicos, art. 22, parágrafo 9º, informa o período de recesso do(s) médico(s) cooperado(s) do seu município no mês de janeiro de 2018, com data prevista de saída do município:

Nome do médico	Data prevista de saída do município
<<nome do profissional>>	00/00/0000

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento do(s) médico(s) até o aeroporto indicado no bilhete aéreo.

**Pedimos que confirme a data e horário de saída no bilhete aéreo do médico que será encaminhado ao seu e-mail.**

Atenciosamente,

**Coordenação Nacional do Programa Mais Médicos**  
**Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde -**  
**DEPREPS**  
**Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES**  
**Ministério da Saúde – MS**